

Licença

para a realização de serviços de transporte ferroviário em território nacional

ao abrigo do Decreto-Lei n.º 270/2003, de Outubro, alterado
pelo Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de Junho

emitida a favor de

1. Titular

Empresa de transporte ferroviário: TAKARGO - Transporte de Mercadorias, S.A.	Telefone: (+351) 214158295
Morada: Rua Mário Dionísio 20	Fax: (+351) 214158389
Código Postal: 2799 – 557 Linda-a-Velha	E-mail: takargo@takargo.pt

2. Estado emitente

Emitida por:



Licença nacional n.º PT 01 2009 03	Nova licença <input type="checkbox"/> Alteração à licença <input checked="" type="checkbox"/>
Autoridade emitente da licença: Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.	Telefone: (+351) 217949000
Morada: Av.ª das Forças Armadas, 40	Fax: (+351) 217973777
Código Postal: 1649-022 Lisboa	E-mail: imtt@imtt.pt

3. Validade

<i>Válida de 22/12/2009 a 22/12/2014</i>	Licença temporária: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Tipo de licença: Licença de serviço de transporte ferroviário de mercadorias nacional	Se sim: válida até dd/mm/aaaa
Licença suspensa em dd/mm/aaaa	Licença revogada em dd/mm/aaaa

4. Seguro de Responsabilidade Civil

Capital seguro: € 10.000.000
Âmbito geográfico: O contrato de seguro produzirá efeitos em relação a sinistros decorrentes da actividade segura, ocorridos em Portugal, de acordo com a presente licença

5. Alterações

Alterada em:
Descritivo da alteração:

6. Condições e obrigações

<i>Quaisquer alterações que possam afectar o cumprimento dos requisitos da licença devem ser comunicados pelas empresas ao IMTT, I.P. que pode proceder à reapreciação da presente licença, podendo alterar, revogar ou suspender a mesma.</i>
--

-2 DEZ. 2009

Data

Assinatura

Número de notificação CE: